



## Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

Del. 020/12 e 081/13 - CEDCA-PR – 1ª Fase

Del. 082/15, 004/16 e 025/16 – CEDCA-PR – 2ª Fase

Programa que articula secretarias e órgãos de Estado em **PARCERIA** com os **MUNICÍPIOS**, em regime de cooperação mútua e com participação das famílias, mediante a oferta de serviços integrados, planejados de acordo com a necessidade de cada família.

**Público-alvo:** famílias em situação de alta vulnerabilidade social, conforme Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Paraná - IVF-PR

## Municípios Prioritários

**156** municípios

## Adesão Espontânea

**203** municípios

**AFAI** Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa

**142** municípios

## Renda Família Paranaense

**399** municípios



- **Constituição Federal: Art. 227 – crianças e adolescentes possuem prioridade absoluta de acesso aos direitos fundamentais, sendo responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal. 8.069/90): Art. 112 - descreve as medidas socioeducativas passíveis de serem aplicadas ao adolescente autor de ato infracional.**
- **SUAS (Lei nº 12.435) e (Resolução nº 109/2009) Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: está disposto que dentre as situações de risco pessoal e social, inclui-se as famílias cujos os membros possuem o envolvimento com o universo infracional, sendo Serviço de Proteção Social Especial.**



- **SINASE (Lei 12.594/2012):** institui a interface do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo com as demais políticas públicas (saúde, assistência social, justiça, direitos humanos, educação, trabalho e segurança pública).

**Objetivo:** promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de alta vulnerabilidade social, por meio da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela reside.

# Premissas Gerais - Programa Família Paranaense

**ACOMPANHAMENTO  
INTERSETORIAL  
DAS FAMÍLIAS**

**Utilização de Instrumentos:  
CadÚnico, IVF-PR,  
Sistema.**

**Identificação das  
famílias prioritárias:  
IVF-PR.**

**Arranjo de Gestão:  
UGE – Unidade Gestora Estadual,  
Comitês Regionais,  
Comitês Municipais  
e Comitês Locais.**



**ACOMPANHAMENTO  
INTERSETORIAL DAS FAMÍLIAS:**  
planejamento de ações articulado  
com o PIA do adolescente

Utilização de Instrumentos:  
CadÚnico, IVF-PR,  
Sistema.

Identificação das  
famílias, na lista da SEJU  
disponível no sistema.  
Priorização de  
acompanhamento:  
Deliberação 081/13

**Arranjo de Gestão:  
Comitê Local AFAI**  
inserindo outros profissionais dos  
Colégios Estaduais, dos CENSES  
e outros parceiros



AFAI	Convênios	Fundo a Fundo	TOTAL
2013	468.000,00	-	468.000,00
2014	1.169.983,50	-	1.169.983,50
2015	662.200,00	-	662.200,00
2016	89.884,00	1.668.000,00	1.757.884,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.390.067,50</b>	<b>1.668.000,00</b>	<b>4.058.067,50</b>

FONTE: UTPFP – 01. ago. 2016



(Em R\$)

AFAI	1ª FASE	2ª FASE
Recursos disponibilizados	<b>8.280.000,00</b>	<b>6.054.600,00</b>

FONTE: UTPFP – 01. ago. 2016



**PRAZO PARA ADESÃO:  
06/09/2016**

## PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO

- Assinatura do Termo de Adesão (conforme Del. nº 004/16);
- Preenchimento do Plano de Ação (conforme Decreto Governamental nº 10.455/14) CMDCA Paritário, Existência de FMIA e Plano Municipal para a Infância e Adolescência;
- Aprovação do Plano de Ação pelo CMDCA;
- Encaminhamento de documentos para a SEDS.

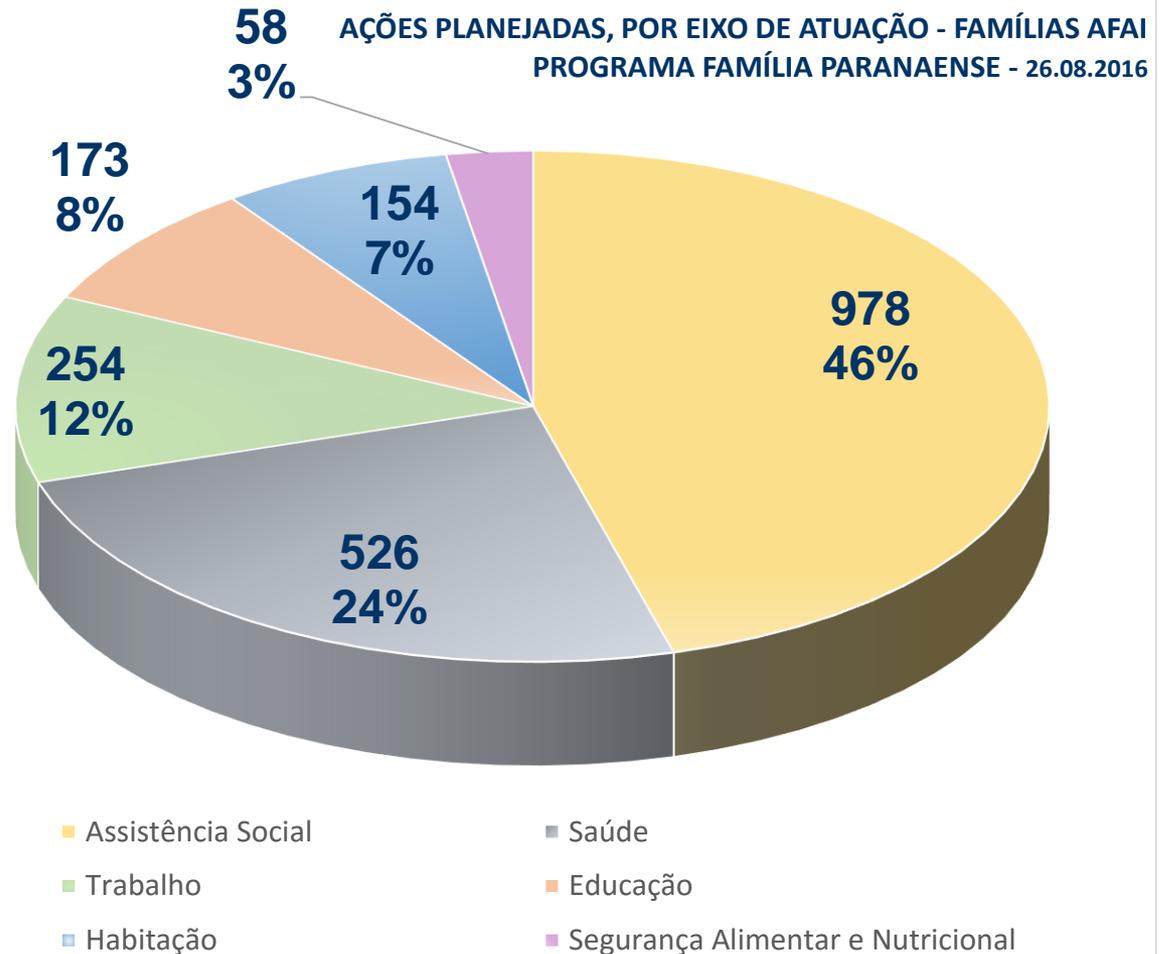


**Famílias já  
atendidas**  
**602**

**Famílias  
atualmente**  
**525**

**Municípios  
participantes**  
**142/75**

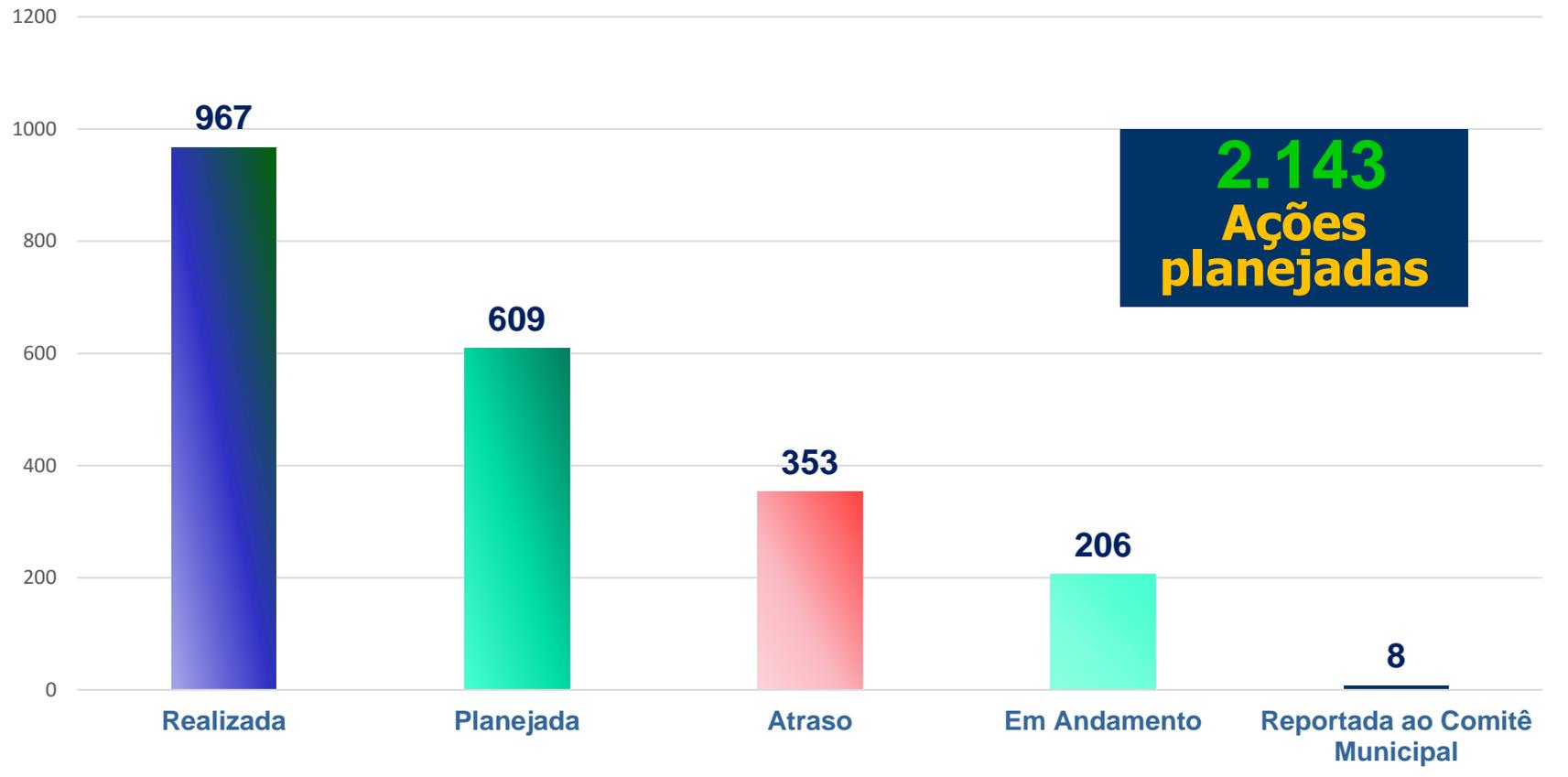
**Ações  
planejadas**  
**2.143**



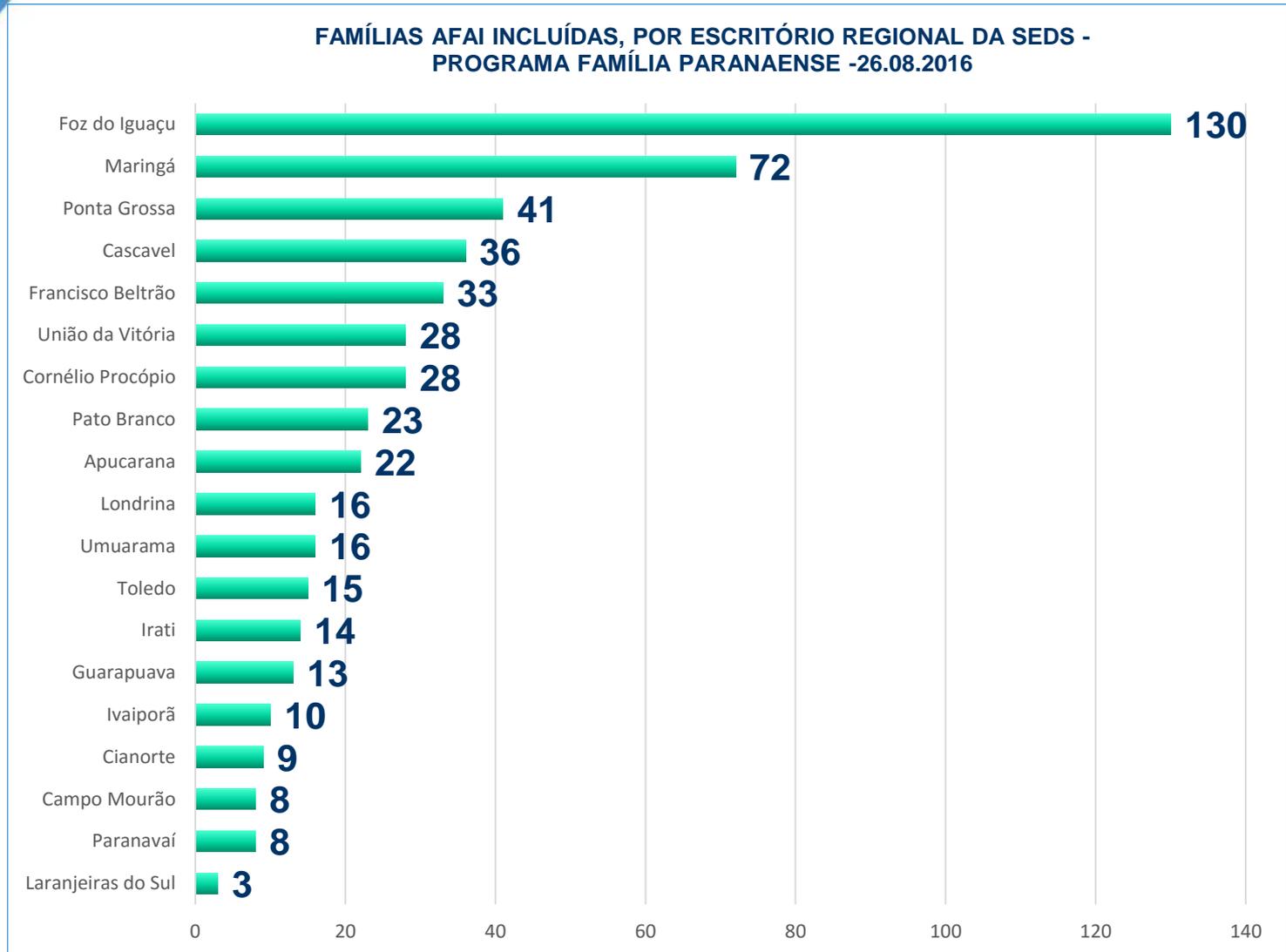
FONTE: Sistema Informatizado Programa Família Paranaense - 26.08.16



## AÇÕES POR SITUAÇÃO - FAMÍLIAS AFAI PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE



FONTE: Sistema Informatizado Programa Família Paranaense - 26.08.16



FONTE: Sistema Informatizado Programa Família Paranaense - 26.08.16



**Projeto Leve Tibagi - Profissionalização e Geração de Renda de Famílias Tibagi - PR**



**Visitação Pontos Turísticos Ampere - PR**



**Certificação Curso de Fotografia Ouro Verde do Oeste - PR**

Muito obrigada!

[familiaparanaense@seds.pr.gov.br](mailto:familiaparanaense@seds.pr.gov.br)

**(41) 3210-2587**

**(41) 3210-2568**